

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2024/SECOM/MT

A Secretária de Estado de Comunicação - SECOM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 39º do Capítulo IV do título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 655, de 1.138, de 10 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Adriano de Souza Morais, Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, matrícula funcional 205605, para responder em substituição legal, pelo Gabinete da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 12/05/2024 a 19/05/2024, por motivo de missão internacional para acompanhar o Governador do Estado de Mato Grosso.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2024

Laice Souza
Secretária de Estado de Comunicação
SECOM-MT
(Original assinado)

Protocolo 1579474

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO do Edital de Credenciamento de Instituições Executoras para prestação de serviços de inovação em restauração florestal, conservação de solo e engajamento social integrado para a revitalização da Bacia hidrográfica do Alto Rio Araguaia, no Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa Todos pelo Araguaia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, **resolve:**

Tornar público o resultado do Edital de Credenciamento, que teve por objetivo promover o credenciamento de Instituições Executoras para prestação de serviços de inovação em restauração florestal, conservação de solo e engajamento social integrado para a revitalização da Bacia hidrográfica do Alto Rio Araguaia, no Estado de Mato Grosso, no âmbito do Programa Todos pelo Araguaia.

Mediante adesão às condições previstas no Edital de Credenciamento e seus anexos publicado no D.O.E. nº 28.701 de 13 de março de 2024, o Requerente atendeu a todos os requisitos presentes no Edital. Assim, **RATIFICO**, o **Parecer nº 00099/2024/UPPE/SEMA**, que **concluiu** pela **APROVAÇÃO DO CADASTRO** da empresa **STCP Engenharia de Projetos Ltda.**, como instituição executora credenciada no âmbito do programa Todos pelo Araguaia.

Nada mais havendo a tratar, **PUBLICA-SE.**

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1579623

A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO torna pública a Ata da **30ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO**, realizada em 18 de abril de 2024 e aprovada na 106ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, realizada em 09 de maio de 2024. O inteiro teor encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Conselhos/Conselho Estadual de Recursos Hídricos/Atas.

Protocolo 1578994

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

COMPROMISSÁRIO: Sr. **LUIZ FERNANDO HOMEM DE CARVALHO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 110.042.581-00, responsável pela FAZENDA SONHO DA GARÇA, situada no município de Santo Antônio do Leverger/MT.

COMPROMITENTE: **MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

90 (noventa) unidades de Porta carregador pistola duplo - NF nº 000.039.783;

90 (noventa) unidade de Porta algemas em cordura olive green - NF nº 000.039.783 ;

90 (noventa) unidades de Colete modular III cordura olive green - NF nº 000.039.783;

90 (noventa) unidades de Porta rádio em cordura olive green - NF nº 000.039.783 ;

90 (noventa) unidades bolso vertical em cordura olive green - NF nº 000.039.783 ;

90 (noventa) unidades coldre em cordura olive green - NF nº 000.039.783;

90 (noventa) unidades porta carregador fuzil simples olive green - NF nº 000.039.783

Os produtos descritos foram recebidos em sua totalidade pelo Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental - BPMPA-MT, em cumprimento ao Ofício nº 05548/2023/GAB/SEMA-MT, referente a 3ª parcela (vencimento 30/08/2023) do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo SIMP nº000624-097/2019 entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, tendo como compromissário Luiz Fernando Homem de Carvalho - Fazenda Sonho da Garça, processo SEMA-PRO-2022/14658.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 08 de maio de 2024.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente.

Protocolo 1579398

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 516 de 09 de maio de 2024, Outorga a **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, inscrito no CNPJ sob nº 24.772.246/0001-40, referente ao Processo 716/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade outros usos. O ponto de captação está localizado na CEI Anjo Gabriel, município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 08 de maio de 2029.

Portaria nº 517 de 09 de maio de 2024, Outorga a **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TAIAMÃ**, inscrito no CNPJ sob nº 08.715.284/0001-04, referente ao Processo 2952/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade outros usos. O empreendimento está localizado no município de Rondonópolis/MT, com validade até 09 de maio de 2029.

Portaria nº 521 de 10 de maio de 2024, Altera a outorga a **CRISTIANO COSTA BEBER**, inscrito no CPF sob nº 571.584.441-04, concedida pela Portaria nº 1.037 de 21/10/2021, publicada no DOE do dia 25/10/2021, referente ao Processo 1824/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santa Terezinha, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 20 de outubro de 2026.

Portaria nº 523 de 10 de maio de 2024, Outorga a **PERCI HENRIQUE SMANIOTTO**, inscrito no CPF sob nº 020.842.961-10, referente ao Processo 1433/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda São José, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 09 de maio de 2029.

Portaria nº 524 de 10 de maio de 2024, Outorga a **HÉLIO GATTO**, inscrito no CPF sob nº 181.308.361-49, referente ao Processo 231/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de irrigação. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Nossa Senhora da Salete, zona rural do município de Vera/MT, com validade até 09 de maio de 2029.